

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2019 firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.**CONTRATADA: POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI**

Endereço: Rua Adelino Diniz, 50, Anexo 01, Bairro Várzea Alegre

Ribeirão das Neves/MG - CEP 33.805-440

CNPJ/MF sob o nº 27.317.347/0001-19

Representado por Leonardo de Souza Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.005.666-88 e CI nº MG-10.654.943 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 010/2019 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 099/2018, firmada em 22/02/2019, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preços dos itens 01, 05, 07, 09, 12, 14, 15 e 17 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 4071/2019, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o valor dos itens 01, 05, 07, 09, 12, 14, 15 e 17, presentes no anexo da referida Ata que fica, à partir desta data, alterado da seguinte forma:

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	MARCA	PREÇO ANTERIOR (R\$)	PREÇO REALINHADO (R\$)
01	12.000	UN	ABACAXI PEROLA GRAUDO, DE PRIMEIRA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	MLP CEASA	2,50	4,88
05	1.300	KG	BATATA BAROA AS RAÍZES DEVEM ESTAR FIRMES, INTEIRAS, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDAS DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHOS AO PRODUTO, DEVEM SER LAVADAS OU ESCOVADAS APÓS A COLHEITA.	MLP CEASA	4,50	7,12



			COR: AMARELO INTENSA. AUSÊNCIA DE DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO E RAIZ MURCHA). CATEGORIA: EXTRA			
07	4.000	KG	INHAME EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	MLP CEASA	2,40	3,826
09	14.000	KG	MAÇA NACIONAL , DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA, APRESENTANDO GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	MLP CEASA	2,65	4,78
12	8.000	KG	MEXERICA , DE PRIMEIRA, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA	MLP CEASA	2,00	2,47
14	7.000	KG	PERA WILLIAMS PÊRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO WILLIAMS, APRESENTANDO GRAU DE MADURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E CONSERVACAO ADEQUADA PARA O CONSUMO IMEDIATO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO.	MLP CEASA	6,00	7,16
15	2.000	KG	QUIABO - FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO,			



			COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. NÃO DEVE APRESENTAR DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS DECORRENTES DO TRANSPORTE E MANUSEIO	MLP CEASA	4,20	5,05
17	3.500	KG	VAGEM EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MLP CEASA	5,30	6,48

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

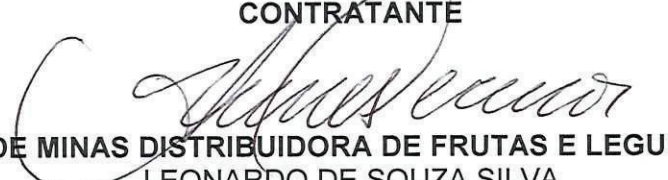
CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 26 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE
CONTRATANTE

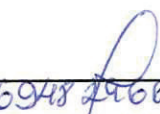

POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI
LEONARDO DE SOUZA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:


029.013.696.26

CPF:


04694849661